

da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº513/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
FÁBIO DA SILVA MIRANDA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	22/8/2023

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº513/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/1	H/2	20/8/2023

*** **

PORTARIA Nº0918/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.008578/2023-31, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ROSIANE GONCALVES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº48082017, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E RECURSOS NATURAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

PROPOSTA Nº18/0044- EDITAL Nº01/2018

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº18/0044 – EDITAL Nº01/2018 CELEBRADO EM 27/05/2019 PUBLICADO NO D.O.E., DE 01/07/2019; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **PAULA MAYARA BORGES FERNANDES - ME**, V – ENDEREÇO: R. MARIA DE LOURDES DA SILVA, Nº372, BAIRRO: MANGUEIRAL, HORIZONTE - CE, inscrita no C.N.P.J/CPF /MF Nº26.018441/0001-04 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2023/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula TERCEIRA, ITEM 3.2 e Cláusula Decima Quarta, item 4.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2018, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº18/0044 ao CONTRATADO(A) e aos Processos Administrativos Nº06721658/2023 os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: **NA AREA DE NUTRICAÇÃO EM CONSULTA ELETIVA, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA**, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC. O presente Termo Aditivo Nº01/2023/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADO(A) com respaldo no Edital de Chamamento Público Nº01/2018/ISSEC, na forma da proposta Nº18/0044, tem como objeto a alteração da NA AREA DE CLINICA MEDICA E NUTRICAÇÃO EM CONSULTA ELETIVA, PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Carta-proposta Nº 18/0044. Edital de Credenciamento Nº01/2018 nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº01/2023/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº01/2018 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº01/2023/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2023/ISSEC; XII – DA DATA: 18/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e a CLINICA PAULA MAYARA BORGES FERNANDES – ME.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº41 de 29 de agosto de 2023.

PUBLICA O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, SUAS RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES E OS COEFICIENTES DE RATEIO EM 2023.

Art.1º O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 5º do Decreto Estadual Nº33.785, de 26 de outubro de 2020, e com base no que determina a Lei Nº12.612, de 07 de agosto de 1996, modificada pelas Leis Nº14.023, de 17 de dezembro de 2007; Lei Nº15.922, de 15 de dezembro de 2015 e Lei Nº17.320, de 22 de outubro de 2020, publica o Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE), o Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS) e o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), suas respectivas participações e os coeficientes de rateio, constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41 DE 29 DE AGOSTO DE 2023
ÍNDICES DE QUALIDADE, PARTICIPAÇÕES COM RELAÇÃO AO TOTAL DA CATEGORIA E COEFICIENTES DE RATEIO

MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI/ΣIQEI	(IQEI/ΣIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 15% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Abaiara	0,0039186	0,0039186	0,0705349	0,0054904	0,0054904	0,0823559	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Acarape	0,0044663	0,0044663	0,0803932	0,0053504	0,0053504	0,0802563	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Acará	0,0044786	0,0044786	0,0806139	0,0060747	0,0060747	0,0911199	1,0000000	0,0067285	0,0134570
Acopiara	0,0028697	0,0028697	0,0516547	0,0047943	0,0047943	0,0719150	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Aiuaíba	0,0031921	0,0031921	0,0574580	0,0071727	0,0071727	0,1075907	0,9000000	0,0060557	0,0121114
Alcântaras	0,0074933	0,0074933	0,1348791	0,0068117	0,0068117	0,1021750	0,9500000	0,0065921	0,0127842
Altaneira	0,0092966	0,0092966	0,1673387	0,0049523	0,0049523	0,0742842	0,7750000	0,0052146	0,0104292
Alto Santo	0,0065862	0,0065862	0,1185523	0,0051622	0,0051622	0,0774332	0,9500000	0,0063921	0,0127842
Amontada	0,0040737	0,0040737	0,0733270	0,0043947	0,0043947	0,0659206	0,1500000	0,0010093	0,0020186
Antonina do Norte	0,0067045	0,0067045	0,1206811	0,0057888	0,0057888	0,0868327	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Apuiarés	0,0041806	0,0041806	0,0752510	0,0050700	0,0050700	0,0760502	0,6000000	0,0040371	0,0080742
Aquiraz	0,0032881	0,0032881	0,0591867	0,0046654	0,0046654	0,0699809	0,2250000	0,0015139	0,0030278
Aracati	0,0047726	0,0047726	0,0859061	0,0047461	0,0047461	0,0711916	1,0000000	0,0067285	0,0134570
Aracoiaba	0,0037042	0,0037042	0,0666753	0,0043927	0,0043927	0,0658904	0,9500000	0,0063921	0,0127842
Ararendá	0,0111350	0,0111350	0,2004309	0,0063137	0,0063137	0,0947058	0,9000000	0,0060557	0,0121114
Araipe	0,0040442	0,0040442	0,0727960	0,0054315	0,0054315	0,0814720	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Aratuba	0,0040979	0,0040979	0,0737627	0,0039754	0,0039754	0,0596303	0,3750000	0,0025232	0,0050464
Arneiroz	0,0036939	0,0036939	0,0664898	0,0080161	0,0080161	0,1202419	0,9750000	0,0065603	0,0131206
Assaré	0,0038044	0,0038044	0,0684786	0,0055046	0,0055046	0,0825685	0,8125000	0,0054669	0,0109339
Aurora	0,0032660	0,0032660	0,0587881	0,0049025	0,0049025	0,0735380	0,9750000	0,0065603	0,0131206
Baixio	0,0055128	0,0055128	0,0992297	0,0050703	0,0050703	0,0760542	0,8500000	0,0057193	0,0114385
Banabuiú	0,0048460	0,0048460	0,0872282	0,0076964	0,0076964	0,1154466	1,0000000	0,0067285	0,0134570
Barbalha	0,0025659	0,0025659	0,0461863	0,0054855	0,0054855	0,0822830	0,9000000	0,0060557	0,0121114
Barreira	0,0040381	0,0040381	0,0726851	0,0044778	0,0044778	0,0671668	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Barro	0,0029099	0,0029099	0,0523783	0,0052731	0,0052731	0,0790962	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Barroquinha	0,0050465	0,0050465	0,0908361	0,0057670	0,0057670	0,0865047	0,1500000	0,0010093	0,0020186
Baturité	0,0031513	0,0031513	0,0567235	0,0049827	0,0049827	0,0747410	1,0000000	0,0067285	0,0134570
Beberibe	0,0034080	0,0034080	0,0613438	0,0047256	0,0047256	0,0708845	1,0000000	0,0067285	0,0134570
Bela Cruz	0,0039897	0,0039897	0,0718150	0,0059978	0,0059978	0,0899670	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Boa Viagem	0,0032025	0,0032025	0,0576443	0,0072801	0,0072801	0,1092020	0,9000000	0,0060557	0,0121114
Brejo Santo	0,0041029	0,0041029	0,0738518	0,0052575	0,0052575	0,0788622	1,0000000	0,0067285	0,0134570
Camocim	0,0055701	0,0055701	0,1002623	0,0059859	0,0059859	0,0897888	1,0000000	0,0067285	0,0134570
Campos Sales	0,0049461	0,0049461	0,0890301	0,0052846	0,0052846	0,0792692	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Canindé	0,0054288	0,0054288	0,0977192	0,0072640	0,0072640	0,1089594	0,9000000	0,0060557	0,0121114
Capistrano	0,0040444	0,0040444	0,0727996	0,0051053	0,0051053	0,0765799	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Caridade	0,0075395	0,0075395	0,1357104	0,0067391	0,0067391	0,1010872	0,8500000	0,0057193	0,0114385
Cariré	0,0098001	0,0098001	0,1764019	0,0063696	0,0063696	0,0955438	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Caririaçu	0,0031057	0,0031057	0,0559024	0,0058028	0,0058028	0,0870422	0,8000000	0,0053828	0,0107657
Caririú	0,0060660	0,0060660	0,1091875	0,0050028	0,0050028	0,0750422	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Carnaubal	0,0031564	0,0031564	0,0568148	0,0055144	0,0055144	0,0827159	0,8000000	0,0053828	0,0107657
Cascavel	0,0044549	0,0044549	0,0801880	0,0047372	0,0047372	0,0710574	1,0000000	0,0067285	0,0134570
Catarina	0,0040259	0,0040259	0,0724663	0,0046087	0,0046087	0,0691309	0,9000000	0,0060557	0,0121114
Catunda	0,0092106	0,0092106	0,1657914	0,0056636	0,0056636	0,0849534	0,9000000	0,0060557	0,0121114
Caucaia	0,0031071	0,0031071	0,0559278	0,0046547	0,0046547	0,0698211	0,4750000	0,0031961	0,0063921
Cedro	0,0067455	0,0067455	0,1214188	0,0053246	0,0053246	0,0798690	0,9500000	0,0063921	0,0127842
Chaval	0,0037318	0,0037318	0,0671728	0,0059549	0,0059549	0,0893230	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Choró	0,0060455	0,0060455	0,1088188	0,0076216	0,0076216	0,1143242	1,0000000	0,0067285	0,0134570
Chorozinho	0,0062302	0,0062302	0,1121441	0,0042873	0,0042873	0,0643089	1,0000000	0,0067285	0,0134570
Coreaú	0,0069652	0,0069652	0,1253735	0,0062589	0,0062589	0,0938833	0,9500000	0,0063921	0,0127842
Cratêus	0,0051517	0,0051517	0,0927303	0,0059302	0,0059302	0,0889527	1,0000000	0,0067285	0,0134570
Crato	0,0055761	0,0055761	0,1003696	0,0051306	0,0051306	0,0769583	0,8750000	0,0058875	0,0117749
Croátá	0,0078206	0,0078206	0,1407706	0,0054434	0,0054434	0,0816512	0,8500000	0,0057193	0,0114385
Cruz	0,0083796	0,0083796	0,1508319	0,0065545	0,0065545	0,0983174	1,0000000	0,0067285	0,0134570
Deputado Irapuan Pinheiro	0,0128264	0,0128264	0,2308755	0,0063997	0,0063997	0,0959950	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Ererê	0,0076073	0,0076073	0,1369307	0,0043672	0,0043672	0,0655075	0,7750000	0,0052146	0,0104292
Eusébio	0,0062670	0,0062670	0,1128057	0,0050040	0,0050040	0,0750594	0,8000000	0,0053828	0,0107657
Farias Brito	0,0051337	0,0051337	0,0924074	0,0048390	0,0048390	0,0725845	0,7500000	0,0050464	0,0100928
Fortaleza	0,0059305	0,0059305	0,1067482	0,0057791	0,0057791	0,0866862	0,7000000	0,0047100	0,0094199
Fortim	0,0030649	0,0030649	0,0551680	0,0046117	0,0046117	0,0691762	0,8083000	0,0054387	0,0108773
Fortim	0,0073462	0,0073462	0,1322316	0,0050265	0,0050265	0,0753969	0,9500000	0,0063921	0,0127842
Frecheirinha	0,0074332	0,0074332	0,1337980	0,0062105	0,0062105	0,0931582	0,6500000	0,0043735	0,0087471
General Sampaio	0,0055840	0,0055840	0,1005115	0,0045138	0,0045138	0,0677070	0,6000000	0,0040371	0,0080742
Graça	0,0083233	0,0083233	0,1498200	0,0058162	0,0058162	0,0872423	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Granja	0,0055356	0,0055356	0,0996411	0,0063009	0,0063009	0,0945131	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Granjeiro	0,0042244	0,0042244	0,0760399	0,0054341	0,0054341	0,0815117	0,9000000	0,0060557	0,0121114
Groaíras	0,0075857	0,0075857	0,1365426	0,0057236	0,0057236	0,0858540	0,7500000	0,0050464	0,0100928
Guaiúba	0,0030747	0,0030747	0,0553445	0,0041480	0,0041480	0,0622199	0,9500000	0,0063921	0,0127842
Guaraciaba do Norte	0,0085835	0,0085835	0,1545022	0,0055921	0,0055921	0,0838815	0,7000000	0,0047100	0,0094199
Guaramiranga	0,0065609	0,0065609	0,1180959	0,0042474	0,0042474	0,0637105	0,6000000	0,0040371	0,0080742
Hidrolândia	0,0064822	0,0064822	0,1166788	0,0058506	0,0058506	0,0877594	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Horizonte	0,0043998	0,0043998	0,0791957	0,0047566	0,0047566	0,0713484	0,6500000	0,0043735	0,0087471
Ibaretama	0,0029573	0,0029573	0,0532322	0,0075030	0,0075030	0,1125443	0,9000000	0,0060557	0,0121114
Ibiapina	0,0034648	0,0034648	0,0623670	0,0060023	0,0060023	0,0900341	0,6000000	0,0040371	0,0080742
Ibicuitinga	0,0078846	0,0078846	0,1419222	0,0074266	0,0074266	0,1113990	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Icapuí	0,0048492	0,0048492	0,0872852	0,0042826	0,0042826	0,0642393	0,1500000	0,0010093	0,0020186
Icó	0,0039309	0,0039309	0,0707554	0,0050893	0,0050893	0,0763391	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Iguatu	0,0027139	0,0027139	0,0488504	0,0049665	0,0049665	0,0744974	0,9000000	0,0060557	0,0121114
Independência	0,0079368	0,0079368	0,1428626	0,0058958	0,0058958	0,0884374	1,0000000	0,0067285	0,0134570
Iraporanga	0,0066490	0,0066490	0,1196819	0,0069159	0,0069159	0,1037387	1,0000000	0,0067285	0,0134571
Ipaumirim	0,0045236	0,0045236	0,0814257	0,0047619	0,0047619	0,0714292	0,8500000	0,0057193	0,0114385
Ipu	0,0043395	0,0043395	0,0781102	0,0057315	0,0057315	0,0859726	0,9500000	0,0063921	0,0127842
Ipeueiras	0,0055111	0,0055111	0,0992006	0,0055057	0,0055057	0,0825853	0,6750000	0,0045418	0,0090835
Iracema	0,0060406	0,0060406	0,1087309	0,0042367	0,0042367	0,0635498	0,9000000	0,0060557	0,0121114
Irauçuba	0,0065185	0,0065185	0,1173334	0,0051943	0,0051943	0,0779152	0,3000000	0,0020186	0,0040371
Itacaba	0,0047735	0,0047735	0,0859236	0,0046860	0,0046860	0,0702900	0,4500000	0,0030278	0,0060557
Itaitinga	0,0042528	0,0							

MUNICÍPIOS	EDUCAÇÃO			SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	IQEI/ΣIQEI	(IQEI/ΣIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 15% X 100	IQMI	IQMI/ΣIQMI	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Lavras da Mangabeira	0.0032413	0.0032413	0.0583436	0.0050527	0.0050527	0.0757905	0.9000000	0.0060557	0.0121114
Limoeiro do Norte	0.0048680	0.0048680	0.0876242	0.0045474	0.0045474	0.0682108	1.0000000	0.0067285	0.0134570
Madalena	0.0076541	0.0076541	0.1377740	0.0062856	0.0062856	0.0942835	0.5000000	0.00667285	0.00667285
Maracanaú	0.0035590	0.0035590	0.0640617	0.0047588	0.0047588	0.0713813	0.1750000	0.0011775	0.0023550
Maranguape	0.0033052	0.0033052	0.0594929	0.0044847	0.0044847	0.0672706	0.9250000	0.0062239	0.0124478
Marco	0.0057630	0.0057630	0.1037336	0.0068173	0.0068173	0.1022593	1.0000000	0.0067285	0.0134570
Martinópolis	0.0063478	0.0063478	0.1142611	0.0064838	0.0064838	0.0972573	0.5500000	0.0037007	0.0074014
Massapé	0.0110819	0.0110819	0.1994739	0.0062793	0.0062793	0.0941890	0.9500000	0.0063921	0.0127842
Mauriti	0.0030652	0.0030652	0.0551739	0.0052092	0.0052092	0.0781382	0.9750000	0.0065603	0.0131206
Merooca	0.0082163	0.0082163	0.1478940	0.0056937	0.0056937	0.0854054	0.6000000	0.0040371	0.0080742
Milagres	0.0026571	0.0026571	0.0478271	0.0057442	0.0057442	0.0861623	0.9000000	0.0060557	0.0121114
Milhã	0.0088760	0.0088760	0.1597686	0.0074750	0.0074750	0.1121251	0.9000000	0.0060557	0.0121114
Miraima	0.0034204	0.0034204	0.0615669	0.0050520	0.0050520	0.0757798	0.0500000	0.0003364	0.0006729
Missão Velha	0.0028727	0.0028727	0.0517089	0.0055708	0.0055708	0.0835627	0.9000000	0.0060557	0.0121114
Mombaça	0.0076488	0.0076488	0.1376790	0.0045074	0.0045074	0.0676107	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Monsenhor Tabosa	0.0068305	0.0068305	0.1229485	0.0061939	0.0061939	0.0929090	0.9000000	0.0060557	0.0121114
Morada Nova	0.0025376	0.0025376	0.0456774	0.0048144	0.0048144	0.0722159	1.0000000	0.0067285	0.0134570
Moraújo	0.0098214	0.0098214	0.1767847	0.0048171	0.0048171	0.0722572	0.9000000	0.0060557	0.0121114
Morrinhos	0.0074610	0.0074610	0.1342972	0.0063322	0.0063322	0.0949829	0.9000000	0.0060557	0.0121114
Mucambo	0.0120000	0.0120000	0.2159995	0.0060006	0.0060006	0.0900096	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Mulungu	0.0040929	0.0040929	0.0736730	0.0048851	0.0048851	0.0732770	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Nova Olinda	0.0090203	0.0090203	0.1623651	0.0053898	0.0053898	0.0808475	0.9000000	0.0060557	0.0121114
Nova Russas	0.0040095	0.0040095	0.0721708	0.0059241	0.0059241	0.0888617	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Novo Oriente	0.0091490	0.0091490	0.1646811	0.0054849	0.0054849	0.0822734	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Ocara	0.0044431	0.0044431	0.0799756	0.0038580	0.0038580	0.0578696	0.6500000	0.0043735	0.0087471
Orós	0.0047671	0.0047671	0.0858077	0.0048206	0.0048206	0.0723084	0.9500000	0.0063921	0.0127842
Pacajus	0.0047088	0.0047088	0.0847589	0.0042606	0.0042606	0.0639092	0.9500000	0.0063921	0.0127842
Pacatuba	0.0029311	0.0029311	0.0527600	0.0047498	0.0047498	0.0712464	0.2500000	0.0016821	0.0033643
Pacoti	0.0036826	0.0036826	0.0662868	0.0046494	0.0046494	0.0697410	0.8500000	0.0057193	0.0114385
Pacujá	0.0047464	0.0047464	0.0854360	0.0062769	0.0062769	0.0941529	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Palhano	0.0034365	0.0034365	0.0618578	0.0042062	0.0042062	0.0630933	0.7500000	0.0050464	0.0100928
Palmácia	0.0048403	0.0048403	0.0871256	0.0040871	0.0040871	0.0613067	0.9500000	0.0063921	0.0127842
Paracuru	0.0060111	0.0060111	0.1081989	0.0046677	0.0046677	0.0700161	0.6000000	0.0040371	0.0080742
Paraipaba	0.0034581	0.0034581	0.0622461	0.0045432	0.0045432	0.0681476	0.0000000	0.0000000	0.0000000
Parambu	0.0045363	0.0045363	0.0816532	0.0072600	0.0072600	0.1089000	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Paramoti	0.0071592	0.0071592	0.1288652	0.0063319	0.0063319	0.0949792	0.8000000	0.0053828	0.0107657
Pedra Branca	0.0113504	0.0113504	0.2043077	0.0067565	0.0067565	0.1013468	0.4000000	0.0026914	0.0053828
Penaforte	0.0023307	0.0023307	0.0419522	0.0044758	0.0044758	0.0671366	1.0000000	0.0067285	0.0134570
Pentecoste	0.0061325	0.0061325	0.1103849	0.0047997	0.0047997	0.0719956	0.5000000	0.0033643	0.0067285
Pereiro	0.0056435	0.0056435	0.1015834	0.0043031	0.0043031	0.0645462	0.9500000	0.0063921	0.0127842
Pindoretama	0.0042145	0.0042145	0.0758602	0.0053633	0.0053633	0.0804492	1.0000000	0.0063921	0.0134570
Piquet Carneiro	0.0076144	0.0076144	0.1370601	0.0049554	0.0049554	0.0743315	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Pires Ferreira	0.0124291	0.0124291	0.2237231	0.0058300	0.0058300	0.0874502	0.8750000	0.0058875	0.0117749
Poranga	0.0054479	0.0054479	0.0980627	0.0068260	0.0068260	0.1023905	0.3500000	0.0023550	0.0047100
Porteirias	0.0049747	0.0049747	0.0895440	0.0066293	0.0066293	0.0994397	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Potengi	0.0022748	0.0022748	0.0409464	0.0045143	0.0045143	0.0677144	0.9000000	0.0060557	0.0121114
Potiretama	0.0083935	0.0083935	0.1510825	0.0037674	0.0037674	0.0565115	0.5500000	0.0037007	0.0074014
Quiterianópolis	0.0079667	0.0079667	0.1434005	0.0053215	0.0053215	0.0798223	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Quixadá	0.0035586	0.0035586	0.0640541	0.0078179	0.0078179	0.1127689	1.0000000	0.0067285	0.0134570
Quixeló	0.0039717	0.0039717	0.0714915	0.0053418	0.0053418	0.0801276	0.9000000	0.0060557	0.0121114
Quixeramobim	0.0081975	0.0081975	0.1475549	0.0073497	0.0073497	0.1102452	1.0000000	0.0067285	0.0134570
Quixeré	0.0038276	0.0038276	0.0688964	0.0047058	0.0047058	0.0705877	1.0000000	0.0067285	0.0134570
Redenção	0.0049692	0.0049692	0.0894452	0.0043963	0.0043963	0.0659442	1.0000000	0.0067285	0.0134570
Reriútaba	0.0098739	0.0098739	0.1777308	0.0062860	0.0062860	0.0942904	0.9000000	0.0060557	0.0121114
Russas	0.0038186	0.0038186	0.0687349	0.0044993	0.0044993	0.0674899	0.9500000	0.0063921	0.0127842
Saboeiro	0.0026782	0.0026782	0.0482082	0.0051859	0.0051859	0.0777882	0.9000000	0.0060557	0.0121114
Saitiré	0.0048673	0.0048673	0.0876115	0.0048913	0.0048913	0.0733697	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Santa Quitéria	0.0091737	0.0091737	0.1651258	0.0058038	0.0058038	0.0870570	0.6500000	0.0043735	0.0087471
Santana do Acaraú	0.0054729	0.0054729	0.0985115	0.0065089	0.0065089	0.0976331	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Santana do Cariri	0.0018752	0.0018752	0.0337543	0.0044914	0.0044914	0.0673714	0.9000000	0.0060557	0.0121114
São Benedito	0.0072013	0.0072013	0.1296242	0.0061243	0.0061243	0.0918652	0.8000000	0.0053828	0.0107657
São Gonçalo do Amarante	0.0034028	0.0034028	0.0612500	0.0048656	0.0048656	0.0729838	0.0000000	0.0000000	0.0000000
São João do Jaguaribe	0.0049451	0.0049451	0.0890124	0.0021520	0.0021520	0.0322800	1.0000000	0.0067285	0.0134570
São Luis do Curu	0.0041492	0.0041492	0.0746848	0.0048673	0.0048673	0.0730088	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Senador Pompeu	0.0075838	0.0075838	0.1365901	0.0066598	0.0066598	0.0998969	1.0000000	0.0067285	0.0134570
Senador Sá	0.0063528	0.0063528	0.1143507	0.0055925	0.0055925	0.0838874	0.9500000	0.0063921	0.0127842
Sobral	0.0084812	0.0084812	0.1526614	0.0057160	0.0057160	0.0857399	1.0000000	0.0067285	0.0134570
Solonópole	0.0085736	0.0085736	0.1543241	0.0076926	0.0076926	0.1153885	0.9000000	0.0060557	0.0121114
Tabuleiro do Norte	0.0039772	0.0039772	0.0715901	0.0047741	0.0047741	0.0716115	0.9500000	0.0063921	0.0127842
Tamboril	0.0068623	0.0068623	0.1235221	0.0057630	0.0057630	0.0864453	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Tarrafas	0.0049940	0.0049940	0.0898914	0.0042387	0.0042387	0.0635803	0.9750000	0.0065603	0.0131206
Tauá	0.0059018	0.0059018	0.1062317	0.0072754	0.0072754	0.1091317	1.0000000	0.0067285	0.0134570
Tejuçuoca	0.0032013	0.0032013	0.0576239	0.0045112	0.0045112	0.0676675	0.0000000	0.0000000	0.0000000
Tianguá	0.0040568	0.0040568	0.0730219	0.0060472	0.0060472	0.0907084	0.0500000	0.0003364	0.0006729
Trairi	0.0036671	0.0036671	0.0660072	0.0046474	0.0046474	0.0697104	0.0000000	0.0000000	0.0000000
Tururu	0.0029191	0.0029191	0.0525432	0.0039468	0.0039468	0.0592019	0.1500000	0.0010093	0.0020186
Ubajara	0.0066265	0.0066265	0.1192767	0.0060138	0.0060138	0.0902064	0.0000000	0.0000000	0.0000000
Umari	0.0051751	0.0051751	0.0931518	0.0057592	0.0057592	0.0863885	1.0000000	0.0067285	0.0134571
Umirim	0.0032370	0.0032370	0.0582656	0.0045170	0.0045170	0.0677544	0.6000000	0.0040371	0.0080742
Uruburetama	0.0037566	0.0037566	0.0676183	0.0046362	0.0046362	0.0695435	0.1500000	0.0010093	0.0020186
Uruoca	0.0061615	0.0061615	0.1109664	0.0060400	0.0060400	0.0906003	0.9500000	0.0063921	0.0127842
Varjota	0.0079270	0.0079270	0.1426867	0.0059330	0.0059330	0.0889944	1.0000000	0.0067285	0.0134570
Várzea Alegre	0.0049911	0.0049911	0.0898401	0.0050275	0.0050275	0.0754129	0.8500000	0.0057193	0.0114385
Viçosa do Ceará	0.0051251	0.0051251	0.0922526	0.0059899	0.0059899	0.0898491	0.9000000	0.0060557	0.0121114

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06061630/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º